



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

2 A 8 DE FEVEREIRO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 725

## EDUCAÇÃO

• Todas as unidades escolares da rede municipal são monitoradas com apoio da Vigilância Sanitária, a fim de garantir a preservação da saúde de alunos e servidores



CONHEÇA  
ITANHAÉM

# VOLTA ÀS AULAS

**O retorno 100% presencial dos alunos do ensino infantil e fundamental começa nesta segunda-feira (14)**



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

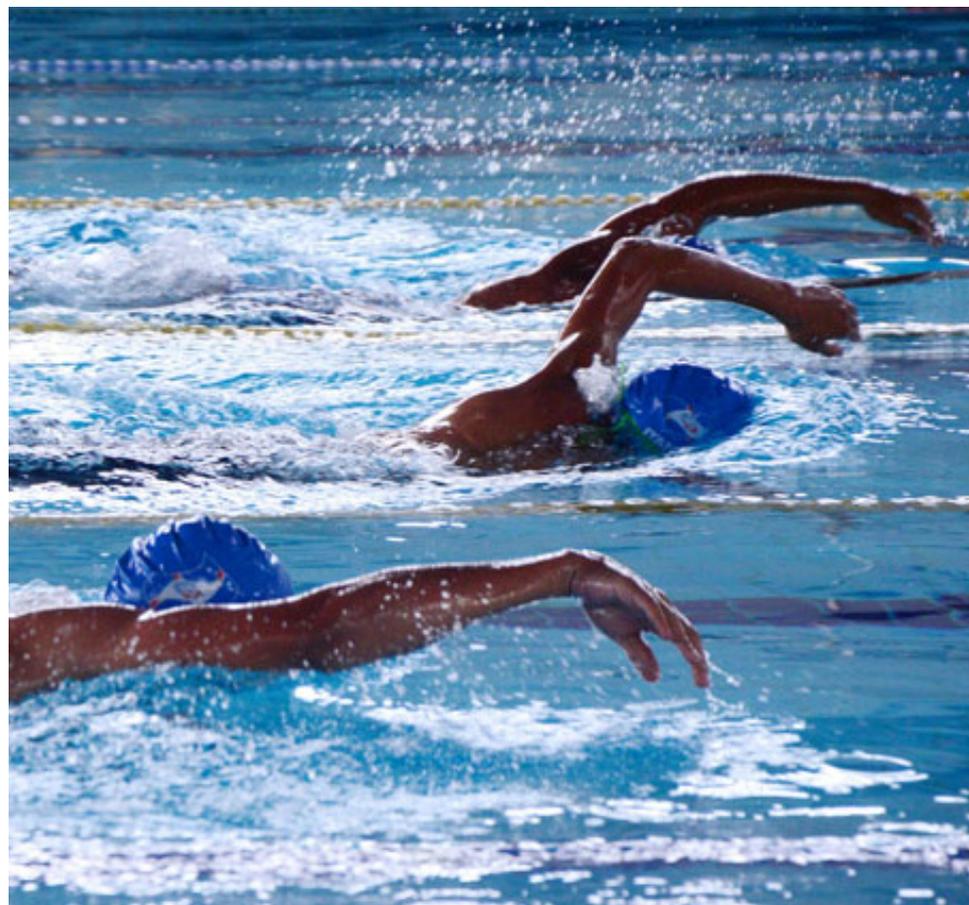
[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

# AULAS DE NATAÇÃO NO COMPLEXO HARRY FORSELL RETORNAM NO PRÓXIMO DIA 10



**ESPORTES** • Os inscritos devem apresentar atestado médico renovado nas dependências do Complexo Harry Forssell

A partir da próxima quinta-feira (10), as aulas de natação no Complexo Educacional Harry Forssell retornam para os alunos já matriculados. Para participar das atividades, os inscritos devem apresentar atestado médico renovado nas dependências do Complexo Harry Forssell, localizado na Avenida Rui Barbosa s/nº, Centro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

É importante lembrar que os atestados médicos devem ser renovados a cada 180 dias. Os alunos que já estiverem com o atestado atualizado podem retornar às aulas normalmente. Maiores informações pelo telefone (13) 3421-1700.



## CURSO GRATUITO 20 VAGAS

**OPORTUNIDADE** • O curso acontece entre os dias 21 e 25 de fevereiro, das 9 às 13 horas, na Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI), na Avenida Presidente Vargas, 757, no Centro



# SEBRAE ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O CURSO DO SUPER MEI PRIMEIROS PASSOS

Aos microempreendedores que querem aprender mais sobre planejamento, fomentar suas vendas, fidelizar clientes e conhecer as modalidades de crédito disponíveis no mercado, uma boa notícia: entre os dias 21 e 25 de fevereiro, o Sebrae disponibilizará para Itanhaém o curso do Super MEI Primeiros Passos. A ação acontece na Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI), na Avenida Presidente Vargas, 757, no Centro, das 9 às 13 horas.

Para participar, o microempreendedor deverá realizar sua inscrição até o próximo dia 11, no hotsite do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME) neste link. As vagas são limitadas.

A realização é uma parceria da Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

## SUPER MEI

PRIMEIROS PASSOS

INSCRIÇÕES ATÉ 11/02



DE 21 À 25  
DE FEVEREIRO



DAS 9 ÀS 13 HORAS



**ACAI**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 757  
CENTRO

**INSCREVA-SE**

**TELEFONE**  
(13) 99629 - 1866  
(13) 3421 - 1800  
(RAMAL 17)

**SITE:** [linkr.bio/cursosproforme](https://linkr.bio/cursosproforme)



# EDUCAÇÃO LANÇA PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Dando sequência ao avanço do plano de metas da Administração Municipal, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou o lançamento do programa de formação e desenvolvimento profissional “Alfabetizar na Prática”. A iniciativa visa aprimorar a formação pedagógica e a qualidade da alfabetização na rede municipal de ensino.

Realizado no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, o evento reuniu nos períodos da manhã e tarde, educadores e profissionais da Rede Municipal de Ensino. O programa Alfabetizar na Prática tem como foco estruturar a formação e o desenvolvimento dos educadores das escolas municipais do pré II, 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental.

“Foi um dia especial para a Educação de Itanhaém. Por meio do Programa Alfabetizar na Prática, buscamos aprimorar a formação pedagógica com conteúdos baseados em evidências científicas, além de priorizar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos por meio de atenção individualizada. Outro fator importante é o cumprimento da meta do Plano Nacional de Alfabetização que busca alfabetizar todas as crianças, no máximo até o 3º ano do ensino fundamental. Trabalhamos firmes com o propósito de oferecer o melhor para os nossos alunos e profissionais”, explicou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.

O projeto que está organizado em seis módulos, tem como proposta um modelo de ensino explícito e sistemático, pois para que o aluno aprenda a ler e escrever é necessário intencionalidade pedagógica, desta forma, pretende-se com o programa assegurar que alunos em fase de alfabetização possam conquistar a base alfabética, assim como a leitura e a escrita de forma consciente de acordo com as habilidades que são consolidadas ao longo dos anos e etapas de estudo

Para cada conteúdo trabalhado o projeto apresentará propostas de atividades que serão consolidadas em sala de aula, elucidando o diálogo entre teoria e prática.

“Nossa rede cresceu muito nos últimos anos e recebeu diversas professoras sem muita prática na Alfabetização, com esse Programa os novos serão contemplados com trocas significativas com os mais experientes. Sou professora há 21 anos, minha bagagem na alfabetização trás práticas vivenciadas durante 15 anos. Estou muito animada em poder recordar, partilhar e vivenciar novos conhecimentos, afinal, quando o professor recebe capacitação, contribuímos com o desenvolvimento dos nossos alunos e a qualidade da educação aumenta”, afirmou a professora do 1º ano da Escola Municipal Leonor Mendes de Barros, Mariangela Brito Pereira Umehara.

## CAPACITAÇÃO

- A iniciativa visa aprimorar a formação pedagógica e a qualidade da alfabetização na rede municipal de ensino



# ITANHAÉM VOLTA ÀS AULAS DIA 14 COM 100% DE ALUNOS



Em Itanhaém já está tudo pronto para o retorno 100% presencial dos alunos do ensino infantil e fundamental. A data foi confirmada para o dia 14 de fevereiro, após um intenso período de orientação dos servidores públicos e de preparação das unidades em conformidade com os protocolos sanitários. As aulas nas creches tiveram início em 10 de janeiro.

Todas as unidades escolares da rede municipal são monitoradas com apoio da Vigilância Sanitária, a fim de garantir a preservação da saúde de alunos e servidores.

Após dois anos com restrições em razão da Covid-19, que retirou dos bancos escolares os mais de 19 mil estudantes da rede municipal, Itanhaém inicia o ano letivo com novidades. Na última semana, a Educação lançou o programa de capacitação e desenvolvimento profissional "Alfabetizar na Prática", que visa aprimorar a formação pedagógica e a qualidade da alfabetização na rede municipal de ensino.

Organizado em seis módulos, o programa apresentará propostas de atividades que serão consolidadas em sala de aula, elucidando o diálogo entre teoria e prática.

Para fomentar a integração e o lazer, todas as creches e unidades de ensino infantil receberam conjuntos de brinquedos

de parque. Já as escolas de ensino fundamental (6º ao 9º anos) contarão com novas mesas de pebolim.

Com objetivo de fortalecer o uso da tecnologia em sala de aula, todos os docentes receberão um Chromebook que auxiliarão na preparação e no desenvolvimento das atividades educacionais.

A manutenção estrutural das unidades de ensino é outra iniciativa permanente da Administração Municipal. Atualmente, estão em execução obras de reformas em diversas unidades, como a escola Elga Reis que recebe serviços no telhado, forro e manutenção elétrica.

A escola Lions Clube recebe obras de reforma no telhado, forro e quadra esportiva. A unidade Silvia Marasca tem serviços no telhado e na quadra de esportes. A escola Dalva Dati recebe manutenção no telhado e no forro. Em janeiro, a escola municipal Benedita Matias passou por manutenção elétrica.

Todas as unidades escolares passam periodicamente serviços de sanitização.

As unidades também recebem a instalação de câmeras de monitoramento, que serão vigiadas pelo Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal. No total, 761 equipamentos estão sendo instalados nos prédios da Administração Municipal.

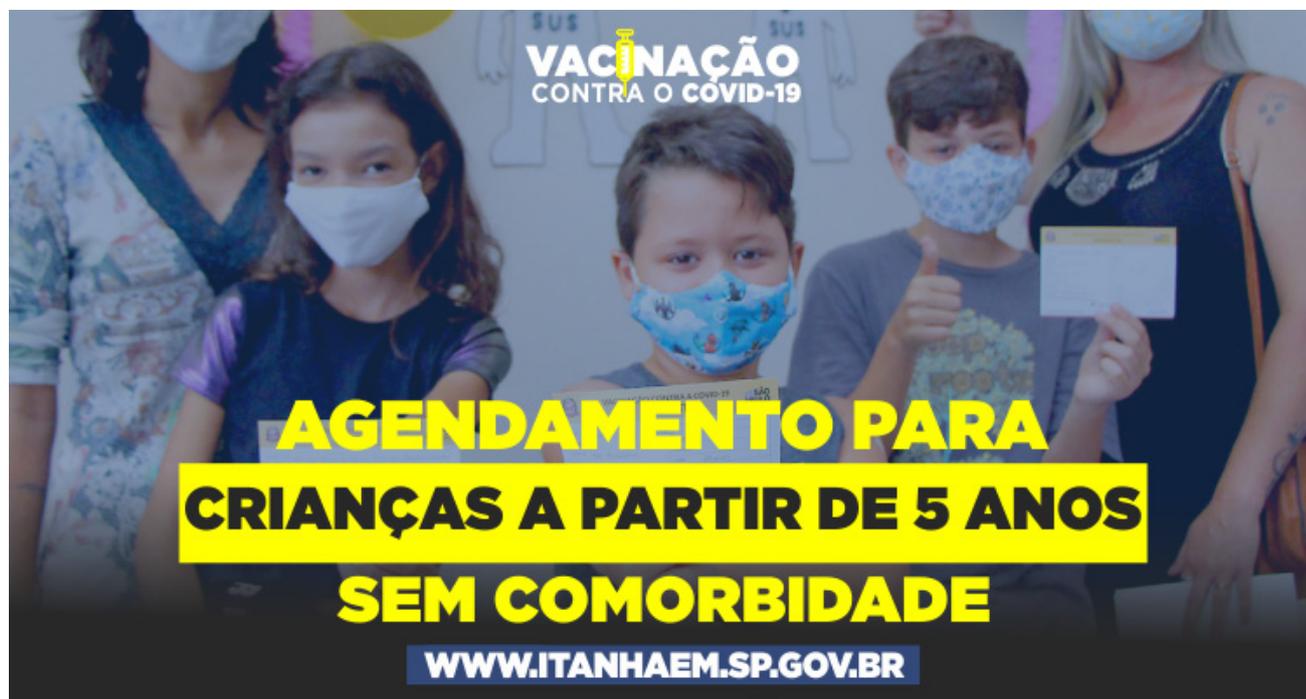
**EDUCAÇÃO** • Todas as unidades escolares da rede municipal são monitoradas com apoio da Vigilância Sanitária, a fim de garantir a preservação da saúde de alunos e servidores



# ITANHAÉM ESTÁ COM AGENDAMENTO ABERTO PARA TODAS AS CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS

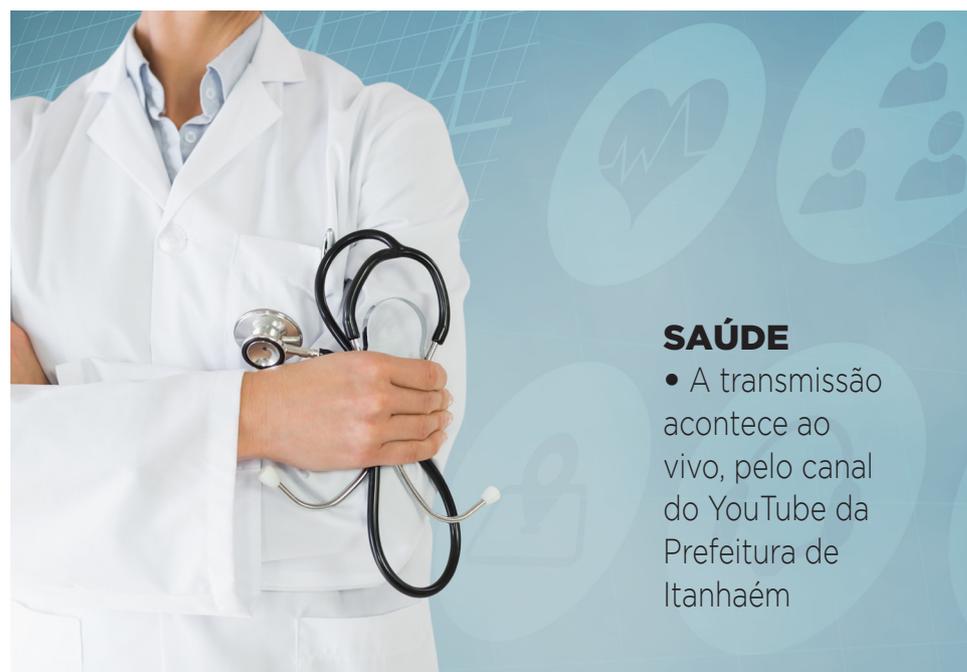
Com o intuito de acelerar a imunização infantil, a Prefeitura de Itanhaém está com o agendamento de vacinação aberto para todas as crianças maiores de cinco anos sem comorbidades. As imunizações desta faixa etária acontecem das 8 às 16 horas, no Posto Volante de Vacinação (Secretaria de Turismo), na Rua Aécio Menucci, 281, Centro, e também nas Unidades de Saúde da Família (USFs), conforme datas e horários escolhidos durante o agendamento, que é obrigatório, e deve ser realizado no link <http://online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline/#requisicaoovacina wizards>.

É importante lembrar que o agendamento das crianças de 5 a 11 anos com comorbidade, deficiência, indígenas e quilombolas, também continuam normalmente. Conforme dados da Vigilância Epidemiológica, Itanhaém possui aproximadamente 14 mil crianças entre 5 e 11 anos. "A adesão para a imunização infantil tem sido muito satisfatória, e nosso intuito é acelerar o cronograma para que possamos ter o maior número de crianças imunizadas em poucas semanas", explicou a coordenadora da Vigilância, Sandra Gomes.



## COVID - 19

- As imunizações acontecem no Posto Volante de Vacinação (Secretaria de Turismo), na Rua Aécio Menucci, 281, Centro, e também nas Unidades de Saúde da Família (USFs), conforme datas e horários escolhidos durante o agendamento, que é obrigatório para este público



## SAÚDE

- A transmissão acontece ao vivo, pelo canal do YouTube da Prefeitura de Itanhaém

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE ACONTECE NO PRÓXIMO DIA 24

A Secretaria Municipal de Saúde realiza no próximo dia 24 de fevereiro, às 10 horas, a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2021, ou seja, dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro. A reunião que acontece na Prefeitura, será transmitida ao vivo pelo YouTube oficial da Prefeitura de Itanhaém, neste link.

A iniciativa objetiva apresentar receitas, despesas e ações promovidas pelos diversos setores da saúde. Os profissionais apresentarão relatórios da quantidade de procedimentos realizados nos estabelecimentos públicos, e também as contas públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, também serão abordados os investimentos feitos em obras, reformas, aquisição de materiais e insumos. A audiência é prevista pela Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.



# EJA

Ensino de Jovens e Adultos

**MATRÍCULAS ABERTAS**

**Idade mínima: 15 anos\***

\*Menores de 18 devem estar acompanhados por um responsável

**Mais informações: (13) 3421-1700 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

# EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ESTÁ COM MATRÍCULAS ABERTAS

**EDUCAÇÃO** • A EJA desenvolve ensino com qualidade para aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram a oportunidade de estudo

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém está com as matrículas abertas para as novas turmas do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) do primeiro semestre de 2022. Para se inscrever e garantir sua vaga, o interessado com 15 anos de idade ou mais, deve se dirigir a uma instituição de ensino municipal, conforme listagem abaixo, munido de RG (também do responsável caso seja menor de 18 anos), certidão de nascimento ou casamento, declaração de transferência ou histórico escolar e comprovante de endereço.

A EJA desenvolve ensino com qualidade para aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram a oportunidade de estudo. O serviço abrange todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º), demonstrando a estudantes que não conseguiram continuar nos estudos e agora desejam concluir, que nunca é tarde para aprender. Para participar é necessário ter no mínimo 15 anos completos e para fazer a matrícula, se for menor de idade, estar acompanhado do responsável.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro, ou ainda, pelo telefone (13) 3421 1700, ramal 1786.

## CONFIRA AS ESCOLAS QUE OFERECEM A EJA

**E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges**

End.: Rua Vereador José Calvo, 30 - Jardim Umuarama

Tel.: 3422-5901/3426-0403 (orelhão)

Atendimento das 8 às 17 horas

**E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso**

End.: Avenida José Batista de Campos, 1.320

Cidade Anchieta - Tel.: 3427-7789

Atendimento das 8 às 17 horas

## FARMÁCIAS DO CAPS REALIZAM ATENDIMENTO POR REGIÃO

Com o objetivo de proporcionar maior rapidez e agilidade aos usuários das farmácias do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a retirada dos medicamentos poderá ser realizada próxima da sua região.

### POSTOS DE RETIRADA

#### Farmácia do CAPS AD

Rua Mário Gimenez, 300 - Jardim Umarama

13 3427-5125

Regiões de cobertura:

USF Gaivota

USF Grandesp

USF Belas Artes

USFGuapiranga

USF Coronel

#### Farmácia do CAPS II

Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225 - Satélite

13 3427-6317

13 3426-1122

Regiões de cobertura:

USF Centro

USF Oásis

USF Savoy

USF Suarão

USF Loty



**TERCEIRA IDADE** • São disponíveis aulas de alongamento, caminhada, ioga, dança cigana, dança country, dança de rua, jogos de mesa, treinamento funcional e academia, natação, hidroginástica, entre outros

## COM INSCRIÇÕES ABERTAS, CONVIVER RETORNA AS ATIVIDADES NO DIA 14



A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém está com as matrículas abertas para as novas turmas do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) do primeiro semestre de 2022. Para se inscrever e garantir sua vaga, o interessado com 15 anos de idade ou mais, deve se dirigir a uma instituição de ensino municipal, conforme listagem abaixo, munido de RG (também do responsável caso seja menor de 18 anos), certidão de nascimento ou casamento, declaração de transferência ou histórico escolar e comprovante de endereço.

A EJA desenvolve ensino com qualidade para aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram a oportunidade

de estudo. O serviço abrange todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º), demonstrando a estudantes que não conseguiram continuar nos estudos e agora desejam concluir, que nunca é tarde para aprender. Para participar é necessário ter no mínimo 15 anos completos e para fazer a matrícula, se for menor de idade, estar acompanhado do responsável.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro, ou ainda, pelo telefone (13) 3421 1700, ramal 1786.



## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.250, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Revoga o Decreto nº 3.526, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Benedito Laurindo de Moraes.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.526, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Benedito Laurindo de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de fevereiro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.054/2017.

Departamento Administrativo, em 7 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.251, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa

suplente: Adriana Patrícia Freitas Arcos;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de fevereiro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 7 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 18/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/03/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: CALCETEIRO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO PRADO DA SILVA	12

Itanhaém, 08 de Fevereiro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 17/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 18/03/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO DOUGLAS COSTA DA SILVA	22

Itanhaém, 08 de Fevereiro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 23/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 24/03/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: EDUCADOR DE CRECHE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE ARAUJO DA SILVA	13
EDNA ERICA DOS REIS FAGUNDES	14

Itanhaém, 08 de Fevereiro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 17/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz,

**PROTEJA A**  
**infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**  
DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

**MPSP**.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500

75 - Centro, no horário das 08:00 às 14:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 18/03/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA LOPES MUNIZ ALVES	190
ATANAEL CAMARGO	191
MARCIUS FERREIRA ALVES	192
SUELEN PEREIRA DA SILVA MORIS GOMES	193
KATIA CRISTINA MAIA MONTEIRO	194

Itanhaém, 08 de Fevereiro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 17/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 18/03/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISIS SILVERIO DA ROSA	109

Itanhaém, 08 de Fevereiro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 13512/1/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Marcelo Rosas Barbi

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Fisioterapia e CMR (Centro Municipal de Reabilitação), situado a Av. Washington Luiz nº 96, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 8.024,73 ( oito mil e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 27/12/2021 a 26/12/2022

Processo de Locação nº 13512/12021

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de Licitação para a locação de imóvel situado a Av. Washington Luiz nº 96, Centro, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

**Extrato do Termo Aditivo**

**PROCESSO DE LOCAÇÃO 16210/1/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: RSI Comercio, Representação e Serviços de Informatica Ltda, representado por Renata Zanatta Bortot.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Primeiro Distrito Policial e Plantão Permanente, sito a Rua 13 de Maio nº 47, Cinelândia neste Município.

Valor Mensal: R\$ 10.285,49 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2022.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre aprovação de recurso de emenda parlamentar estadual 2020.071.17307 para custeio de aquisição de equipamentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Ordinária do CMAS realizada em 10 de janeiro de 2022, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

"VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;"

"VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;"

"IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;"

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 48, de 21 de dezembro de 2021, que informa repasse de parcela única ao Fundo Municipal de Assistência Social - Itanhaém, no valor de R\$ 70.000,00 para custeio.

APROVAR o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 70.000,00.

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHAÉM**

**DELIBERAÇÃO 01/2022**

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em reunião ordinária ocorrida em 06 de janeiro de 2022, aprovou e analisou por unanimidade a prestação de contas referente a obra de construção da USF Guapurá com a observância de que esta deve ocorrer a cada trimestre pelo responsável do Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

**CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA**

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, aprovada por meio da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214 de 08/06/78, convidamos todos os servidores da Prefeitura Municipal de Itanhaém, interessados a participarem como candidatos a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CIPA, gestão 2022, a se inscreverem no seguinte local: Paço Municipal, Depto Administrativo, sala 03 Bloco II, no período de 07/02/22 a 28/02/22 no horário das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00 de segunda feira a sexta feira ou pelo email sonia.csalles@itanhaem.sp.gov.br - informando o nome completo, RC e Depto que presta serviços.

Somente servidores efetivos poderão se candidatar as eleições da CIPA.

**ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE**

**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone

**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.

**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Dívida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



## ITANHAÉM-PREV

**PORTARIA GS Nº 005/2022**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1267/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.425.467-4 e do CPF nº 801.785.298-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 006/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora HELENA SUEKICHI, portadora da cédula de identidade RG nº 11.377.670-6 e do CPF nº 046.173.848-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 007/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO, portadora da cédula de identidade RG nº 3.798.208-4 e do CPF nº 121.429.078-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 008/2022**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do requerimento, em favor de seus dependentes, do filho, MARCOS SAMUEL PEREIRA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 63.173.627-X e inscrito no CPF sob nº 598.294.658-37, e da filha, ALICE VITORIA PEREIRA SANTOS, portadora do CPF sob nº 598.294.368-10 o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai o ex-servidor, Sr. SERGIO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 12.615.022-9 e inscrito no CPF sob nº 014.228.338-01, a cota parte dos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso II, art. 28, I, art. 40, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de fevereiro de 2022.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Diretora de Benefícios  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 009/2022**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ALFREDO GOMES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.256.963-5 e CPF nº 973.458.148-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de fevereiro de 2022.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 010/2022**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora CLAUDINEI FRANCISCO BUCCIOLI, portador da cédula de identidade RG nº 11.446.261-6 e CPF nº 046.327.158-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de fevereiro de 2022.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS  
Itanhaém- PREV

**Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.**

**Elimine os criadouros. Faça a sua parte.**

- Mantenha a caixa d'água bem fechada
- Encha os pratos de vasos de plantas com areia
- Guarde pneus em locais cobertos
- Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente
- Remova folhas e objetos das calhas

#CombataOMosquito

PREFEITURA DE ITANHAÉM

CHEGOU A OPORTUNIDADE  
DE REGULARIZAR SEUS

# DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

ATÉ O DIA

**11**

**MARÇO**

**2022**

# REGULARIZE 2021

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



**IPTU**



**ISS**



**CM**

DESCONTOS DE

**100%**  
EM ATÉ  
**12x**

SOBRE JUROS E MULTAS

**70%**  
EM ATÉ  
**24x**

SOBRE JUROS E MULTAS

**ATENDIMENTO**  
SOMENTE PRESENCIAL  
Av. Washington Luiz, 75  
Centro  
SENHAS LIMITADAS POR DIA

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**